



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 150/2025

HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos termos dos artigos 161, III e 162 do Regimento Interno, depois de consultado o douto Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Licitações e Contratos, para que encaminhe, no prazo legal, as seguintes informações e documentos relativos ao Processo Administrativo de nº: 12866/2025, que trata do Pregão Eletrônico nº 068/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos continuados e especializados para implantação da gestão documental, com fornecimento de tecnologia para o gerenciamento eletrônico de documentos e fluxo de trabalho:

QUESITOS

Dessa forma, requer-se:

1. Cópia integral, em formato digital (PDF), dos autos do Processo Administrativo nº 12866/2025, incluindo:
 - o Termo de Referência e Editais (versões originais e retificadas);
 - o Pareceres técnicos e jurídicos;
 - o Despachos das autoridades competentes;
 - o Documentos que fundamentaram as suspensões e republicações;
 - o Atas de sessões públicas, se houver.
2. Informação sobre o atual status do processo, indicando:
 - o Se o certame encontra-se ativo, suspenso, revogado ou anulado;
 - o Motivos administrativos e jurídicos que justificaram os adiamentos;
 - o Previsão de nova publicação ou reabertura do procedimento.



3. Caso tenha havido anulação e substituição por novo processo, requer-se a indicação do novo número do P.A. e o respectivo link de acesso público no Portal da Transparência ou sistema oficial de licitações.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade possibilitar que esta Casa Legislativa exerça sua função fiscalizadora assegurada pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara, tendo por finalidade esclarecer as razões dos sucessivos adiamentos, suspensões e republicações do referido certame, divulgados nas edições do Jornal Oficial de Itaguaí 1.386, 1.387, 1.389 e 1.395, que revogaram ou tornaram sem efeito publicações anteriores, gerando dúvidas quanto à continuidade e regularidade do procedimento licitatório.

Assim, diante da relevância do tema, solicitamos a aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2025.

HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO

Vereador